



CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015
73 e alterações decorrentes da Lei
30/06/1975 (Lei dos Registros

Validar aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

Bel. Darcy D. Mella da Silva

REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

| Matrícula | Ficha |
|------------|-------|
| N.º 17.285 | N.º 1 |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. *Darcy D. Mella da Silva*

OFICIAL

Loanda, 30 de julho de 1990

IMÓVEL - Lote de terras rurais e lavouras, de formato irregular, denominado de Lote nº 73-B, desmembrado da subdivisão do lote nº 73, da Gleba nº 27 - 3ª Seção, da Colônia Paraná, situado no município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 1.470,000,00 metros quadrados, ou seja, 147,00 hectares, ou ainda, 60,74 alqueires tipo paulista, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Iniciando-se em um ponto no confrontante com o lote nº 73-A e o lote nº 74, - partindo assim no confrontante com o lote nº 74 no rumo de NW 89° 29' 43" e distância de 1.330,50 metros, até atingir assim a margem esquerda do Rio Ipoj ou das Patas e seguindo pela mesma a sua jusante até atingir a confluência com a Água das Antas na sua margem esquerda e seguindo pela mesma a sua montante até alcançar assim a divisa com o lote nº 73-A e seguindo pelo mesmo no rumo de NE 0° 43' 30" e distância de 1.390,15 metros até alcançar assim o ponto de partida onde se deu a descrição inicial do referido memorial". Tudo de conformidade com Mapa e Memorial descritivo elaborados pelo Agrimensor - José de Jesus Campanini - CREA 500-TD/PR. Visto nº 2544-MS. Foi apresentada A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 730023-3, Execução de Obras ou Serviços.

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 3.949, Livro "2" Reg. Geral, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIOS:- DAISY PROCHET SANDRESCHI - CI.RG.nº 1.203.916-SP.
e CPF/MF nº 116.083.319-20, do lar, seu marido JOSÉ AUGUSTO CORREA SANDRESCHI - CI.RG.nº 687.703-SP., e CPF/MF nº 017.680.348-34, advogado, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Pará, 1333, 6º andar, em Londrina-PR
FERNANDO MENEZES PROCHET - CI.RG.nº 6.523.016-SP., e CPF/MF nº 278.010.639-53, administrador de empresas, sua mulher MIRYANE BERGER PROCHET - CI.RG.nº 3.019.045-SP., e CPF/MF nº 499.476.489-15, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Carlos Costa Branco nº 238, Jardim Niko, em Londrina-PR., MARCOS MENEZES PROCHET - CI.RG.nº 10.520.517-SP., e CPF/MF nº 446.684.499-20, do comércio, sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET - CI.RG.nº 2.011.050-PR., e CPF/MF nº 485.263.989-20, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1.046, apartamento nº 502, em Londrina-PR., RENATA MENEZES PROCHET UCHOA - CI.RG.nº 10.520.687-SP., do lar, e seu marido ALVARO LUIZ UCHOA - CI.RG.nº 7.534.754-SP., do comércio, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

Comunicação da Matrícula N.º 17.285.-

Inscritos no CPF/MF sob o nº 891.532.948-15, residentes e domiciliados na Alameda dos Ipês nº 260, Portal de Itu, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, todos brasileiros. - DOU F. *Eduardo*
OFICIAL. - 1cm

R-1- 17.285//DATA:- 30/07 /1990//PROTÓCOLO:- 35.812 //Nos termos da Escritura Pública de divisão Amigável, lavrada nas Notas do Tabelionato do distrito de Maravilha, Comarca de Londrina, Estado do Paraná - Cartório Sardi, as fls., 161/162, do Livro nº 050-N, em data de 1º de fevereiro de 1989, o imóvel desta matrícula foi dividido amigavelmente ficando pertencendo em sua totalidade a FERNANDO MENEZES PROCHET sua mulher MIRYANE BERGER PROCHET; MARCOS MENEZES PROCHET sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA e seu marido ALVARO LUIZ UCHOA todos já qualificados, pelo valor de NCz\$22.050,00(vinte e dois mil e cinquenta cruzados novos). Foi apresentado Certificado de Cadastro do I.N.C.R.A., exercício 1989, devidamente quitado, em área de maior porção, no qual consta o seguinte:- Código do Imóvel 716 227 004 901 * Área Total: 294,00 * Mód. Fiscal: 30,0 * nº de mód. Fiscais: 9,66 e Fração Min. de Parc.: 2,0.- DOU F. *Eduardo*
OFICIAL. - 1cm

AV-2- 17.285//DATA:- 26/01 /1996//PROTÓCOLO:- 43.249//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 19 de janeiro de 1996, pela proprietária MYRIANE BERGER PROCHET, instruído com cópia da CI RG nº 3.019.045-9-SSP-PR., os quais ficam arquivados em pasta própria desta Serventia, é feita a presente averbação para retificar o nome da proprietária de MIRYANE BERGER PROCHET, para o correto que é "MYRIANE BERGER PROCHET".- Loanda, 26 /01/96.- DOU F. *Eduardo*
OFICIAL. - 1cm D. 60,00 - VRC.

R-3- 17.285//DATA:- 26/01 /1996//PROTÓCOLO:- 43.250 //Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada nas Notas do Tabelionato Sardi, do distrito de Maravilha, município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, as fls., 186, do Livro nº 064/N, em data de 29 de dezembro de 1995, FERNANDO MENEZES PROCHET, CI.RG.nº 6.523.016-SSP-SP., e CPF/MF nº 278.010.639-53, administrador de empresas, sua mulher MYRIANE BERGER PROCHET, CI.RG.nº 3.019.045-SSP-PR., e CPF/MF nº 499.476.489-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Londrina-PR., incorporaram a parte que lhes pertencia, ou seja, 1/3(um terço), do imóvel desta matrícula, ao patrimônio da firma AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Londrina-PR., a Rua Carlos Costa Branco, 238, inscrita no CGC/MF nº 84.882.422/001/88. As partes atribuiram ao imóvel o valor de R\$305.484,33(trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três

JU... CNM: 087122.2.0017285-62
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

| | | |
|-------------------------|----------------------|---|
| MATRÍCULA N.º 17.285 | FICHA N.º N.º "2" | <p>trinta e três centavos). Compareceram como intervenientes anuentes: MARCOS MENEZES PROCHET, sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA e seu marido ALVARO LUIZ UCHOA, todos já qualificados. As partes declararam que sobre a / referida transação não incide ITBI, nos termos do Art. 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal e do art. 36, inciso II, do Código Tributário Nacional. Foram apresentados os seguintes documentos:- ITR., exercício 1994, devidamente quitado parcialmente, por DARF, no qual consta o seguinte:- Código do Imóvel no INCRA: 716 227 004 901-5, nº do imóvel na Receita Federal: - / 08460671, área total: 457,3 has, nos termos do Ofício Circular nº 71/95, protocolo 53.785/95, datado de 06.11.1995, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, datado de 17.01.96 e Certidão Negativa nº 076/96, expedida em data de 22.01.1996, pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP., Escritório Regional de Paranavaí-PR.- Loanda, 26 / 01/96.- D O U F F - <i>[Assinatura]</i> OFICIAL. ICM. D. 4.312,00 VRC.</p> <p>R-4- 17.285 / DATA: - 23/07/1996 / PROTOCOLO: - 44.317 // Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Outras Avenças, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, às fls., 145, do Livro nº 3.600, em data de 27 de outubro de 1995, os intervenientes garantidores hipotecários MARCOS MENEZES PROCHET, sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA e seu marido ALVARO LUIZ UCHOA todos já qualificados, deram a parte que lhes pertence no imóvel desta matrícula, ou seja, 2/3 (dois terços), em <u>primeira e especial hipoteca</u>, a credora <u>IOCHPE-MAXION S/A</u>, com sede na Capital do Estado de São Paulo a Avenida Nações Unidas, 17.891, 10º Andar inscrito no CGC/MF nº 61.156.113/0001-75, em garantia de um crédito rotativo que a mesma abre a <u>IRMÃOS PROCHET LTDA.</u>, com sede social em Paranavaí-PR., a Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 2.630, Jardim São Jorge, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.826.635/0001-42, até o valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Fica convencionado que o crédito contratado na forma do referido instrumento será utilizado tanto para o fim previsto na letra "B", quanto da "C", da cláusula segunda, de conformidade com as condições a serem avençadas, entre as partes, na ocasião de cada operação de compra e venda; acordam também que o valor do limite de sua rotatividade, será autônomo, atualizado pelo IGP-</p> |
|-------------------------|----------------------|---|

JU...onr
CM: 087122.2.0017285-62
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

Continuação da matrícula nº 17.285.-

pelo IGP-M, editado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV. Na hipótese de extinção do IGP-M, ou da sua aplicação tornar-se inviável, ou para satisfazer a finalidade de corrigir monetariamente o crédito aberto pela referida escritura, o reajuste de seu valor se dará de preferência por outro índice editado pela Fuddação Getúlio Vargas, ou por outro a ser fixado pelas partes, dentre aqueles permitidos na ocasião e que melhor lhe convier as partes, digo e que melhor convier as partes, sempre no intuito de preservar a atualização financeira, tanto do crédito ora concedido quanto das contragarantias oferecidas pela creditada a credora. O referido contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ressalvada a manutenção da garantia ora constituída a qual perdurará até final liquidação de todas as obrigações ora previstas. Demais condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- ITR., exercício 1994, devidamente quitado por DARF, pagamento parcelado e Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, datado de 17.01.94, entregue na UCN-Londrina. Loanda, 23/07/1996.- DOU FE OFICIAL. - Icm D. 4.312,00 VRC (50%) *Brasil*

R-5- 17.285//DATA:- 13/04 /1999//PROTÓCOLO:- 49.170 //Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada no Primeiro Serviço de Notas, da cidade e Comarca de São Caetano do Sul Estado de São Paulo do Notário Zigmor Leme da Silva, às fls., - 147/152, do Livro nº 473, em data de 18 de março de 1999, a AGROPECUÁRIA ESF INGE LTDA., já qualificada, deu à parte que lhe pertence, ou seja, 1/3 (um terço), do imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, ao BANCO VOLKSWAGEN S/A., com sede social à Rua Volkswagen, 291, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 59.109.165/0001-49, -/ VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede à Rua Amazonas, 521, em São Caetano do Sul-SP., inscrita no CGC/MF nº 49.324.619/0001-40; CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA., com sede à Rua Volkswagen, 291, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 47.658.539/0001-04; SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSCIOS LTDA.(Divisão Volkswagen), com sede à Avenida Maria Servidei Demarchi, 11.015, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo-SP., inscrita no CGC/MF nº 55.033.344/0001-99; VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., com sede à Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 59.104.422/0001-50, em garantia dos créditos descritos na cláusula 1a., firmados entre /



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

| | | |
|-------------------------|----------------------|--|
| MATRÍCULA N.º 17.285 | FICHA N.º N.º "3" | <p>firmados entre as credoras e a creditada:- TRANSPARANÁ AUTOMOTORES LTDA., com foro e sede social na Rodovia Br 369, KM 181, s/n Parque Industrial, na cidade de Arapongas-PR., inscrita no CGC/MF nº 81.500.928/0001-37. A garantia hipotecária vigorará pelo prazo de 30(trinta) anos, ou por período inferior, sem vencimentos de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os débitos e responsabilidades da creditada perante as credoras. Para os efeitos do artigo 818, as partes atribuem ao imóvel desta matrícula - o valor de R\$147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais). Demais dados e condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- CCIR., exercício 1996/1997, - quitado em área de maior porção, onde consta o Código do imóvel: 716 227 004 901-5, área total: 457,3 has., fração min. de parcelamento: 2,0; o ITR., encontra-se quite referente aos exercícios 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998, conforme comprovantes apresentados sendo que o imóvel encontra-se cadastrado na Receita Federal sob nº 0846067-1, área: 457,3 has., e no NCRA sob nº 716 227 004 901 5.-Loanda-PR., 06/05/1999.-DOU FÉ <i>Silva</i> OFICIAL, CCP D. 4.312,00 VRC - R\$323,40 (50%)</p> <p>R-6- 17.285//DATA:- 24/02/2000//PROTÓCOLO:- 50.871//Tendo em vista o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 24 de setembro de 1999, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador / "Ad Hoc", do Auto de Depósito, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário e pelo Depositário José Antonio Volpi da Silva, Ofício nº 2.295/99, datado de 16/12/1999 e Ofício nº 527/2000, datado de 23/02/00, ambos devidamente assinados pela Juíza do Trabalho Dra Sandra Cristina Z. Cembraneil Correia, e oriundos da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR., os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, extraídos dos Autos nº 364/93 em que é reclamante SERGIO TADEU DA SILVA e reclamado TRANSPARANÁ S/A., e outros, <u>24,20 hectares</u> do imóvel desta matrícula, de propriedade dos sócios da executada FERNANDO MENEZES PROCHE, sua mulher e MARCOS MENEZES PROCHE e sua mulher, foi penhorado para garantia da pagamento da importância de R\$37.705,41 (trinta e sete mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), -/ atualizada até 31.08.1999, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA - Loanda, 17/03/2000.- DOU FÉ <i>Silva</i> OFICIAL.- Icm D. 4.312,000 VRC - R\$323,40 (50%)</p> <p>AV-7- 17.285 //DATA:- 30/06/2000//PROTÓCOLO:- 51.485 //Tendo em vista a Carta Autorização, firmada em data de 16 de maio de 2000</p> |
|-------------------------|----------------------|--|



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

pelos credores:- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA; BANCO VOLKSWAGEN S.A. VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL; CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA e SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, a qual fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a primeira, única e especial hipoteca, constante do R-5, desta matrícula.-Loanda PR., 30/06/2000.-DOU FE *Correção* OFICIAL. CCP D. 630,00 VRC - R\$47,25

R-8- 17.285//DATA :- 25/10/2000/PROTÓCOLO:- 52.222//Nos termos da Carta Precatória nº 125/2000, datada de 20 de julho de 2000, oriunda da Quinta Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, extraída dos Autos nº 352/96 de Reclamação Trabalhista, em que é exequente: CARMEM DA SILVA SARDI e executado MARCOS MENEZES PROCHET, estando devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular Dr. Manoel Vinícius de Oliveira Branco e do Auto de Penhora e Avaliação datado de 25 de outubro de 2000, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Romulo de Negreiros Guimaraes, 4,84 hectares, de 1/3 (um terço), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Marcos Menezes Prochet, foi penhorado, para garantia da execução no valor de R\$3.785,89 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 01.08.2000.- Loanda, 20/11/2000.- D O U F E - *correção* OFICIAL.- Icm

R- 9 - 17285 //DATA:- 01/02 /2001/PROTÓCOLO:- 52881 //Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, às fls, 251/256, do Livro nº 491, em data de 29 de novembro de 2000, AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA., já qualificada, deu a parte que lhe pertence no imóvel desta matrícula, ou seja, 1/3 (um terço), em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO VOLKSWAGEN S/A., VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL., CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA., SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., e VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., todas já qualificadas, em garantia de um Contrato de Financiamento Rotativo para Compra de Veículos Nacionais, com Garantia Real, que o primeiro credor celebrou com a creditada BADEN AUTOMOTORES LTDA., com foro e sede social na Avenida Tiradentes, 6.515, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ/MF nº 02.777.356/0001-61, por prazo indeterminado, firmado em 22.02.2000, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e posterior e sucessivamente 09 (nove) aditivos modificadores deste dito Contrato, sendo o último deles, firmado em 31.10.2000, no



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

juro... CNM: 087122.2.0017285-62
www.registradores.onr.org.br

| MATRÍCULA | FICHA N.º |
|-----------|-----------|
| N.º 17285 | N.º 04 |

valor global de R\$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), o qual também está representado por Nota Promissória avalizada por FERNANDO MENEZES PROCHET e LÉA MENEZES BUCHALLA. De acordo com a cláusula quarta, a garantia hipotecária vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, ou por período inferior, sem vencimentos de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidades da creditada perante as credoras. Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil, as partes estimam que o imóvel desta matrícula valha R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Demais dados e condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 080/2001, expedida em data de 19.01.2001, pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP., Escritório Regional de Londrina-PR., CCIR., exercício 1998/1999, quitado, em área de maior porção, onde consta o Código do Imóvel: 716.227.004.901-5, área total: 457,3 has., fração min. de parc.: 2,0 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 4.204.597, expedida em data de 01.11.2000, pela DRF de Londrina-PR.- Loanda, 01/02 /2001.- DOU FÉ *Dorel Silveira* OFICIAL... 1cm D. 4.312,00 VRC, R\$323,40 (50%)

AV-10- 17.285//DATA:- 30/01/2003//PROTOCOLO:- 57.168//Tendo em vista o Ofício nº 220/2003, expedido em data de 28 de janeiro de 2003, pela Vara da Justiça do Trabalho de Paranavaí, Estado do Paraná, extraído dos Autos de Carta Precatória nº 98/2000, em que o reclamante Carmem da Silva Sardi e Reclamado Marcos Menezes Prochet, estando devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Júlio Ricardo de Paula Amaral, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para levantar a penhora constante do R-8, desta matrícula.- Loanda, 26 / 02/2003.- DOU FÉ *Dorel Silveira* OFICIAL.. 1cm D.

R- 11 - 17.285//DATA:- 04/04/2007//PROTOCOLO:- 67.570//Tendo em vista o Ofício nº 577.450/2007, datado de 16 de março de 2007, devidamente assinado pelo MM. Juíza do Trabalho Dra. Ângela Neto Roda e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 09 de março de 2007, assinado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Federal Rômulo de Negreiros Guimarães, ambos extraídos dos Autos nº 039/2006 de C.P.E., em que é exequente JURY CALVET BORBA e executados TRANSPARANÁ AUTOMOTORES S/A., e



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

Continuação da matrícula nº 17.285, livro 2-RG.

TRANSPARANÁ AGRÍCOLA S/A, e MARCOS MENEZES PROCHET, FERNANDO MENEZES PROCHET E RENATA MENEZES PROCHET UCHOA, oriunda da Vara do Trabalho de Loanda, parte do imóvel desta matrícula, com 1,00 alqueire tipo paulista, foi penhorado, para garantia da Execução, atualizada até 28/02/2007, no importe de R\$2.023,94 (dois mil, vinte e três reais e noventa e quatro centavos).- Loanda, 30/04/2007.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- Icm D. 1.260,00 – R\$132,30 (30%) a receber.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-12- 17.285 //DATA: - 14/09/2007//PROTOCOLO: - 68.890//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 10 de setembro de 2007, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público da Comarca, extraído dos Autos nº 010/2007 de Carta Precatória Oriunda do Juízo de direito da Justiça Federal da Seção Judiciária da Comarca de Paranavaí-PR, e extraída dos Autos nº 2001.70.11.001120-5-PR., de Execução Fiscal, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executados IRMÃOS PROCHET e outros, e documentos que o acompanham, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, ressalvada a meação da Sra. REGINA MENEZES PROCHET, esposa do executado MARCOS MENEZES PROCHET, e a parte pertencente aos condôminos FERNANDO MENEZES PROCHET sua mulher MIRYANE BERGER PROCHET, RENATA MENEZES PROCHET UCHOA, seu marido ÁLVARO LUIZ UCHOA, 1/3 (um terço), do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário público da Comarca.- Loanda, 11/10/2007.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- Icm D. ao final

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R- 13 -17.285//DATA: - 25/02/2010//PROTOCOLO: - 76.997//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 10 de fevereiro de 2010, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, extraído dos Autos nº 0104/2008 de Carta Precatória oriunda do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR., e extraída dos Autos nº 086/2003, de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e executados IRMÃOS PROCHET e OUTROS, e documentos que o acompanham, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, a parte do executado MARCOS MENEZES PROCHET, ou seja 1/3 do imóvel desta matrícula, foi penhorado, para garantia da execução, ficando ressalvado a meação de sua esposa REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET e a meação dos condôminos FERNANDO MENEZES PROCHET e sua mulher MIRYANE BERGER PROCHET e RENATA MENEZES PROCHET UCHOA e seu marido ÁLVARO LUIZ UCHOA,

CNM: 087122.2.0017285-62
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

| | | |
|----------------------------|-------------------------|--|
| MATRÍCULA 17.285 | FICHA Nº "05" | |
| Nº | Nº | |

tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário público local GILSON DE ALMEIDA.- Loanda, 10/03/2010.- DOU FÉ *L. Onk.*
OFICIAL.- fz D. isento
Jonete L. C. Moreira
Escrevente

AV- 14 - 17.285 //**DATA**:- 24.06.2010//**PROTOCOLO**:- 78.214//Tendo em vista o Ofício nº 4440904, expedido em data de 26 de maio de 2010, pela Vara Federal de Paranavaí-PR., Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos nº 2001.70.11.001120-5/PR., de Execução Fiscal, em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, e executados IRMÃOS PROCHET e outros, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **levantar a penhora constante do R-12**, desta matrícula.- Loanda, 20/07/2010.- DOU FÉ *Orsini* OFICIAL.- Icm.- 63,00 VRC - R\$6,61 a receber
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-15 - 17.285 //**DATA**:- 15/03/2011 //**PROTOCOLO**:- 80.854// Tendo em vista o Ofício nº 0.489.005/2011, expedido em data de 01.03.2011, pela Vara do Trabalho de Paranavaí, Estado do Paraná, extraído dos Autos referencia 00150-1993-023-09-00-6 (RTOrd - ajuizada em 03/02/1993) 0015000-44.1993.5.09.0023, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, em que é exequente JURY CALVET BORBA contra TRANSPARANÁ AGRÍCOLA S/A e outros, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **levantar a penhora constante do R-11** desta matrícula.- Loanda, 14/04/2011.- DOU FÉ *Orsini* OFICIAL.- jsg.- D. 189,01 VRC -R\$ 26,65
Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-16 - 17.285 //**DATA**:- 01/10/2012 //**PROTOCOLO**:- 87.768// Tendo em vista o Ofício nº 2.392.025/2012, expedido em data de 21 de setembro de 2012, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário Lucineide Fernandes Orsini, extraído dos Autos referência nº 00364-1993-023-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 31/03/1993) 00364400-17.1993.5.09.0023, em que é exequente Sergio Tadeu da Silva e Executada TRANSPARANÁ S. A. e outros, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **levantar a penhora constante do R-06**, desta matrícula.-



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

JU...onr

CNM: 087122.2.0017285-62

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continuação da ficha "5" da matrícula nº 17.285, Livro 2-RG.-

Loanda, 10/10/2012.- DOU FÉ *Darcy Mella da Silva*
OFICIAL.- fz.- D. 630,00 VRC - R\$88,83- *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

R-17 - 17.285 //DATA:- 01/11/2012 //PROTOCOLO:- 88.162// Nos termos da Certidão expedida em data de 06 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR – Cartório Cível e Anexos, devidamente assinado pelo Funcionário Juramentado João Marcos Akaishi, extraído dos Autos nº 345/2002, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., e executados MARCOS MENEZES PROCHET e sua esposa REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$137,07 (cento e trinta e sete reais e sete centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, 1/6 (um/sexta) da parte pertencente ao executado do imóvel desta matrícula, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário Marcos Menzes Prochet e sua mulher Regina Beatriz de Oliveira Prochet. Loanda, 28/11/2012.- DOU FÉ *Darcy Mella da Silva*
OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC - R\$607,99 (30%)

AV-18 - 17.285 //DATA:- 24/01/2017 //PROTOCOLO:- 105.939// Através do processo nº 02146199201809006, sob protocolo nº 201701.2010.00229472-IA-040, Nome do Processo: EUKI APARECIDA DE SOUZA, cadastrado em data de 20.01.2017, às 10:18:58 , emitido e aprovado por LERIA MIKIKO SUZUKI, PR - 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, é feita a presente averbação para constar que encontra-se indisponível pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de RENATA MENEZES PROCHET UCHOA - CPF/MF nº 954.864.459-20, e MARCOS MENEZES PROCHET - CPF/MF nº 446.684.499-20. Loanda, 24/01/2017.- DOU FÉ *Darcy Mella da Silva Zoratto* OFICIAL.- jsg.- isento

Renata Mella da Silva Zoratto
Oficial Substituto

R-19 - 17.285 //DATA:- 16/06/2017 //PROTOCOLO:- 107.399// Tendo em vista o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedido em data de 26 de maio de 2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 21ª Vara Cível, devidamente assinado digitalmente por Marcio Teixeira Laranjo, extraído dos Autos nº 1005156-55.2014.8.26.0100, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, em que é exequente BANCO VOLKSWAGEN S/A (CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49) e executados BADEN AUTOMOTORES LTDA (CNPJ/MF sob nº 02.777.356/0001-61; LEA MENEZES



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

| MATRÍCULA | FICHA Nº |
|-----------|----------|
| Nº 17.285 | Nº 6 |

BUCHALA (CPF/MF sob nº 006.826.409-72); FERNANDO MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 278.010.639-53) MYRIANE BORGER PROCHET (CPF/MF sob nº 499.476.489-15) e QUEFREN – COMÉRCIO E ADMIN. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF sob nº 01.003.780/0001-96), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$3.556,34 (três mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e quatro centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, **1/3 (um/terço) da parte pertencente a executada AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA (CNPJ/MF sob nº 84.882.422/0001-88)**, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade da mesma, tendo como valor da causa R\$1.778.171,49 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).- Loanda, 03/07/2017.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- fz.- D.265,59 – R\$235,43 Registradora

R-20 - 17.285 //**DATA:**- 14/06/2018 //**PROTOCOLO:**- 111.120// Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 14 de junho de 2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Sérgio Cardozo Feliz, acompanhado pelo Mandado de Penhora – Processo: 0000642-97.2018.5.09.0023, devidamente assinado eletronicamente pelo MMº Juiz do Trabalho Dr Valdir Ribeiro da Silva, ambos expedidos pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional de Trabalho da Vara de Paranavaí – 9ª Região, em que é exequente **ARISTIDES SOZZO**, (CPF/MF sob nº 437.355.098-00) e executados **MARCOS MENEZES PROCHET** (CPF/MF sob nº 446.684.499-20) e **RENATA MENEZES PROCHET UCHOA** (CPF/MF sob nº 954.864.459-20), parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados, ou seja, **2/3(dois terços)**, foram penhorados, para garantia da execução nos autos 01416-1998.021-09-00, que tramitam perante a 2ª Vara do trabalho de Maringá, que importa em R\$177.649,59 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em 31/05/2018. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportunidade pagamento – Art. 555 C.N. - Loanda, 22/06/2018.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- fz.- Registradora

R-21 - 17.285 //**DATA:**- 14/09/2018 //**PROTOCOLO:**- 112.140// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 16 de julho de 2018, pelo Estado do Paraná, Poder Judiciário, Comarca de Loanda, devidamente assinado pelos Oficiais de



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

Continuação da ficha "6" da matrícula nº 17.285, Livro 2-RG.-

Justiça de pelo Depositário Particular, em cumprimento ao respeitável Mandado, do MMº Juiz de Direito desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de Carta Precatória nº 3023-79.2018.8.16.0105, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 217-89.2001.8.16.0130 oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR., em que é exequente O ESTADO DO PARANA e executados IRMÃOS PROCHET LTDA e MARCOS MENEZES PROCHET, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 1/3 (um/terço), pertencente ao executado MARCOS MENEZES PROCHET, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade do mesmo.- Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. Loanda, 21/09/2018.-

DOU

FÉ

OFICIAL.- fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-22 - 17.285 //DATA:- 28/11/2018 //PROTOCOLO:- 112.823// Através do processo nº 00002597520008160130, sob protocolo nº 201811.2715.00659446-IA-031, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL, cadastrado em data de 23.11.2018, às 17:55:12, emitido por ADROALDO BELLANDA – PR – 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e aprovado por ANACLEA VALERIA DE OLIVEIRA SCHWANKE - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, é feita a presente averbação para constar que se encontra indisponível pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET CPF/MF nº 446.684.499-20.- Loanda, 28/11/2018.- DOU-FÉ

OFICIAL - jsg.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-23 - 17.285 //DATA:- 08/02/2019 //PROTOCOLO:- 113.443// Tendo em vista o Ofício expedido em data de 01 de fevereiro de 2019, expedidos pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional de Trabalho da 9ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Londrina, assinado pelo Diretor de Secretaria Elcio Jose Coppo, por determinação do MMº Juiz do Trabalho Dr. Sidnei Lopes, extraído dos autos nº 0214600-95.1992.5.09.0018, em que é exequente EUCI APARECIDA DE SOUZA e executados FERNANDO MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 278.010.639-53); RENATA MENEZES PROCHET UCHOA(CPF/MF sob nº 954.864.459-20), MYRIANE BERGER PROCHET (CPF/MF sob nº 499.476.489-15); NILSON NIVALDO NAVES (CPF/MF sob nº 013.696.289-00) e MARCOS MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 446.684.499-20), parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados MYRIANE BERGER PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA; MARCOS MENEZES PROCHET e FERNANDO

CNM: 087122.2.0017285-62

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

| | |
|-----------------|----------------|
| MATRÍCULA Nº | FICHA Nº Nº |
| 17.285 | 7 |

MENEZES PROCHET, foi penhorado, para garantia da execução, no importe de R\$144.963,45 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), atualizado em 31/01/2019. Funreus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. - Loanda, 12/02/2019. - DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. fz.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-24 - 17.285 //DATA:- 15/10/2020 //PROTOCOLO:- 120.414// Tendo em vista o documento, recebido via mensageiro, em 25 de agosto de 2020, oriundo DO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 7ª Vara Cível - Fórum Central da Comarca de Região Metropolitana de Londrina, acompanhado do MANDADO e Ofício nº 1471/2020, ambos assinados digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, extraídos dos Autos nº 00016839-72.2002.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente o CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A e executados MARCOS MENEZES PROCHET e REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para levantar a penhora, constante do R-17 desta matrícula. - Loanda, 20/10/2020. - DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. fz. - Custas: 630,00 VRC - R\$121,59, FADEP 5% = R\$6,07; ISS 3% = R\$3,64

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-25 - 17.285 //DATA:- 02/12/2020 //PROTOCOLO:- 121.023// Através do processo nº 00266734020188160014, sob protocolo nº 202012.0115.01415045-IA-910, Nome do Processo: 002667340.2018.8.16.0014, cadastrado em data de 01.12.2020, às 15:24:14, emitido e aprovado por WILSON OSSAMU FUGIWARA, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – LONDRINA; PR - 3ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, CPF/MF nº 485.263.989-20. - Loanda, 02/12/2020. - DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. - ssel. - Selo Funarpem: 0018685AVAA000000000035204

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-26 - 17.285 //DATA:- 11/05/2021 //PROTOCOLO:- 123.101// Tendo em vista a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202105.0621.01616867-



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

| | | | |
|-----------------|--------|----------------|---|
| MATRÍCULA Nº | 17.285 | FICHA Nº Nº | 6 |
|-----------------|--------|----------------|---|

BUCHALA (CPF/MF sob nº 006.826.409-72); FERNANDO MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 278.010.639-53) MYRIANE BORGER PROCHET (CPF/MF sob nº 499.476.489-15) e QUEFREN – COMÉRCIO E ADMIN. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF sob nº 01.003.780/0001-96), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$3.556,34 (três mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e quatro centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, **1/3 (um/terço) da parte pertencente a executada AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA (CNPJ/MF sob nº 84.882.422/0001-88)**, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade da mesma, tendo como valor da causa R\$1.778.171,49 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).- Loanda, 03/07/2017.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.
fz.- D.265,59 – R\$235,43

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-20 - 17.285 //**DATA:**- 14/06/2018 //**PROTOCOLO:**- 111.120// Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 14 de junho de 2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Sérgio Cardozo Feliz, acompanhado pelo Mandado de Penhora – Processo: 0000642-97.2018.5.09.0023, devidamente assinado eletronicamente pelo MMº Juiz do Trabalho Dr Valdir Ribeiro da Silva, ambos expedidos pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional de Trabalho da Vara de Paraná – 9ª Região, em que é exequente **ARISTIDES SOZZO**, (CPF/MF sob nº 437.355.098-00) e executados **MARCOS MENEZES PROCHET** (CPF/MF sob nº 446.684.499-20) e **RENATA MENEZES PROCHET UCHOA** (CPF/MF sob nº 954.864.459-20), parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados, ou seja, **2/3(dois terços), foram penhorados**, para garantia da execução nos autos 01416-1998.021-09-00, que tramitam perante a 2ª Vara do trabalho de Maringá, que importa em R\$177.649,59 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), atualizada em 31/05/2018. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportunidade pagamento – Art. 555 C.N. - Loanda, 22/06/2018.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.
fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-21 - 17.285 //**DATA:**- 14/09/2018 //**PROTOCOLO:**- 112.140// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 16 de julho de 2018, pelo Estado do Paraná, Poder Judiciário, Comarca de Loanda, devidamente assinado pelos Oficiais de



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Continuação da ficha "6" da matrícula nº 17.285, Livro 2-RG.-

Justiça de pelo Depositário Particular, em cumprimento ao respeitável Mandado, do MMº Juiz de Direito desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de Carta Precatória nº 3023-79.2018.8.16.0105, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 217-89.2001.8.16.0130 oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR., em que é exequente O ESTADO DO PARANA e executados IRMÃOS PROCHET LTDA e MARCOS MENEZES PROCHET, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 1/3 (um/terço), pertencente ao executado MARCOS MENEZES PROCHET, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade do mesmo.- Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. Loanda, 21/09/2018.-

DOU

FÉ

OFICIAL - fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-22 - 17.285 //DATA:- 28/11/2018 //PROTOCOLO:- 112.823// Através do processo nº 00002597520008160130, sob protocolo nº 201811.2715.00659446-IA-031, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 23.11.2018, às 17:55:12, emitido por ADROALDO BELLANDA - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e aprovado por ANACLEA VALERIA DE OLIVEIRA SCHWANKE - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, é feita a presente averbação para constar que se encontra indisponível pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET - CPF/MF nº 446.684.499-20. - Loanda, 28/11/2018. - DOU FÉ

OFICIAL - jsg.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-23 - 17.285 //DATA:- 08/02/2019 //PROTOCOLO:- 113.443// Tendo em vista o Ofício expedido em data de 01 de fevereiro de 2019, expedidos pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional de Trabalho da 9ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Londrina, assinado pelo Diretor de Secretaria Elcio Jose Coppo, por determinação do MMº Juiz do Trabalho Dr. Sidnei Lopes, extraído dos autos nº 0214600-95.1992.5.09.0018, em que é exequente EUCI APARECIDA DE SOUZA e executados FERNANDO MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 278.010.639-53); RENATA MENEZES PROCHET UCHOA(CPF/MF sob nº 954.864.459-20), MYRIANE BERGER PROCHET (CPF/MF sob nº 499.476.489-15); NILSON NIVALDO NAVES (CPF/MF sob nº 013.696.289-00) e MARCOS MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 446.684.499-20), parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados MYRIANE BERGER PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA; MARCOS MENEZES PROCHET e FERNANDO



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

CNM: 087122.2.0017285-62
www.registradores.onr.org.br
Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

| | | |
|-----------------|----------------|--|
| MATRÍCULA Nº | FICHA Nº Nº | |
| 17.285 | 7 | |

MENEZES PROCHET, foi penhorado, para garantia da execução, no importe de R\$144.963,45 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), atualizado em 31/01/2019. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. - Loanda, 12/02/2019.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. fz.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-24 - 17.285 //DATA:- 15/10/2020 //PROTOCOLO:- 120.414// Tendo em vista o documento, recebido via mensageiro, em 25 de agosto de 2020, oriundo DO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 7ª Vara Cível - Foto Central da Comarca de Região Metropolitana de Londrina, acompanhado do MANDADO e Ofício nº 1471/2020, ambos assinados digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, extraídos dos Autos nº 00016839-72.2002.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente o CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A e executados MARCOS MENEZES PROCHET e REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para levantar a penhora, constante do R-17 desta matrícula.- Loanda, 20/10/2020.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. fz. Custas: 630,00 VRC - R\$121,59, FADEP 5% = R\$6,07; ISS 3% = R\$3,64

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-25 - 17.285 //DATA:- 02/12/2020 //PROTOCOLO:- 121.023// Através do processo nº 00266734020188160014, sob protocolo nº 202012.0115.01415045-IA-910, Nome do Processo: 002667340.2018.8.16.0014, cadastrado em data de 01.12.2020, às 15:24:14, emitido e aprovado por WILSON OSSAMU FUGIWARA, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – LONDRINA; PR - 3ª VARA CIVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET CPF/MF nº 485.263.989-20. Loanda, 02/12/2020.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL. - ssl. - Selo Funarpem: 0018685AVAA00000000035204

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-26 - 17.285 //DATA:- 11/05/2021 //PROTOCOLO:- 123.101// Tendo em vista a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202105.0621.01616867-



Valida aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 11 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

Continuação da ficha "7" da matrícula nº 17.285, Livro 2-RG.-

TA-660, Cancelamento: Total; Data de Cancelamento: 06/05/2021 – 21:26:39, emitida pelo STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, PR - LONDRINA - PR - 3E VARA CIVEL, WILSON OSSAMU FUGIWARA, a qual fica arquivada em pasta própria desta Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a indisponibilidade de bens, constante da AV-25, desta matrícula.- Loanda, 12/05/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*

OFICIAL.- ssi.- Selo Funarp: 0186865AVAA0000000095021 *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

AV-27 - 17.285 //DATA:- 23/11/2021 //PROTOCOLO:- 126.074//Através do processo nº 00168397220028160014, sob protocolo nº 202111.2210.01914225-IA-909, Nome do Processo: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 22.11.2021, às 10:34:01, emitido e aprovado por JOAO MARCOS AKAISHI, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – LONDRINA; PR - 7ª VARA CIVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET, CPF/MF nº 446.684.499-20 casado com REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, CPF/MF nº 485.263.989-20.- Loanda, 23/11/2021.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssi.- Selo Funarp: F686n.NNqL8.roHn2-Id2UX.EbZGr *Darcy D. Mella da Silva*
Registradora

AV-28 - 17.285 //DATA:- 26/08/2022 //PROTOCOLO:- 130.092// Através do processo nº 00002380719978160130, sob protocolo nº 202208.2517.02319831-IA-370, Nome do Processo: EXECUÇÃO, cadastrado em data de 25.08.2022, às 16:14:17, emitido por Renato AUGUSTO9 PLATZ GUIMARÃES e aprovado por MARIA DE LOURDES ARAUJO, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – PARANAVAÍ; PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET, CPF/MF nº 446.684.499-20.- Loanda, 30/08/2022.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssi.- Selo Funarp: F686n.CCqLE.pm4UF-TeGUT.GPEtd.

AV-29 - 17.285 //DATA:- 04/08/2023 //PROTOCOLO:- 134.605//De acordo com o Artigo 167, item II nº 34, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula encontra-se localizado o penhor constante da Cédula Rural Pignoratícia nº 40/09542-8, devidamente registrada sob nº 29.161, livro 03 auxiliar, deste Serviço Registral. Loanda, 08/08/2023.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5VRC-2GDF6-ZZFRN-TQPLM>

CNM: 087122.2.0017285-62

| | |
|--|----------------------|
| MATRÍCULA 17.285 | FICHA Nº 8 |
| <i>Darcy Mella da Silva</i> Registradora | |
| OFICIAL - Ifmsc Selo de Fiscalização. SFRI2.r5pQv.Cfhuj-Vr894.F686q. VRC - 315,00 - R\$ 77,49, Selo: R\$ 8,00. ISS 3%: R\$ 2,32. FADEP 5%: R\$ 3,87. | |

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.d5JPv.mohW
I-nLN9L.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>

JU
CNM: 087122.2.0017285-62

CNM: 087122.2.0017285-62

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado